
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE ABRIL DE 2023

RESOLUÇÃO N.º 01, 26 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: “Altera temporariamente o horário de início das Sessões Ordinárias do período legislativo do ano de 2023 da Câmara Municipal de Salgado Filho”.

HARI OSCAR WEIPPERT, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado temporariamente o horário de início das sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Salgado Filho, período legislativo do ano de 2023, para as 18:00h (dezoito horas), horário esse compreendido entre as datas de 02 de maio a 04 de setembro de 2023.

Parágrafo único. A partir do dia 05 de setembro de 2023, as sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Salgado Filho, voltarão a ter seu início às 19:00h (dezenove horas) conforme disposto no Regimento Interno em seu artigo 7º, § 2º.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 26 de abril de 2023.

HARI OSCAR WEIPPERT

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR

Publicado por:

Carla Luciane Barcarol

Código Identificador:EB8DC85F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2023. Edição 2759

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>